



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09 ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil

CIDADE: Birigui UF: SP

CEP: 16.202-250 TELEFONE: (18)3644-4760

CONTA CORRENTE: 67.873-2 BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0348-4 PRAÇA PAGAMENTO: Birigui/SP

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Frazatto

CPF: 057.698.938-00 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.774.432-4

NACIONALIDADE: Brasileiro CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro

CIDADE: Birigui UF: SP

CEP: 16.200-054 TELEFONE: (18)3644-4760

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: m.frazatto@gmail.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO: Construindo o Futuro

3 – JUSTIFICATIVA

Em março de 2001 nascia o Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS; a partir de um trabalho realizado pela APAC - Associação de Promoção e Assistência Comunitária - foi constatado que crianças e adolescentes residentes no bairro da Vila Bandeirantes da cidade de Birigui viviam em situação de vulnerabilidade e risco social, já que o bairro citado é marcado pela criminalidade, sendo palco de homicídios e tráfico de entorpecentes. Estas crianças e adolescentes eram, na sua maioria, filhos de egressos do sistema prisional. O objetivo da entidade, na época, era o de proporcionar às crianças e adolescentes, não só da Vila Bandeirantes, mas também dos bairros circunvizinhos as



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

mesmas características, uma oportunidade de desenvolvimento de capacidade, potencialidade e sociabilidade, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Desde a sua fundação, o IPIS funcionou em espaços físicos improvisados. A princípio, as atividades aconteciam apenas aos finais de semana em um pátio de uma escola do bairro, posteriormente conseguiu-se um prédio que estava sob guarda da justiça e foi oficialmente cedido para o seu funcionamento. Atualmente a entidade faz parte, através de Contrato de Comodato, do Complexo Vivendo e Aprendendo, da APAC, no bairro Quemil. Esse bairro, assim como os demais por onde a entidade já se instalou, apresenta elevados índices de criminalidade, tráfico, violência, falta de infraestrutura e famílias em risco e vulnerabilidade social, tanto é que o mesmo foi escolhido para receber o primeiro CRAS da cidade.

As finalidades atuais, conforme estatuto, do IPIS são:

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas e culturais com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, é possível observar a relevância da entidade para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL

Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

5 – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social e os casos encaminhados pelo CREAS (PAEFI e PETI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e CRAS (PAIF).



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

6 – META DE ATENDIMENTO

A meta da entidade é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a entidade atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria APAC, contém um CRAS e um CEI.

8 – METODOLOGIA

O IPIS consiste em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sendo um serviço complementar ao PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família -, tendo por foco o fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, a ampliação de trocas culturais e de vivências e a convivência comunitária, têm caráter preventivo e proativo, promovendo a proteção e garantia de direitos, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O serviço contempla dois eixos: a Convivência Social e a Participação.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede sócioassistencial e garantia da contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

A inclusão da criança/adolescente na entidade dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino e vespertino, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira.

Em 2017 a temática abordada tem sido Vivenciando a Arte em Todas as Suas Expressões.

A cada mês um novo tipo de arte é apresentado às crianças/adolescentes. No desenvolvimento desse tema, os monitores de cada oficina realizam dinâmicas, trabalhos pedagógicos, recreativos e esportivos, cada um com uma abordagem diferente, conforme sua área.

O tema se faz relevante devido ao grande interesse que as crianças e os adolescentes tem demonstrado pela arte circense desde que se deu início a oficina Malabares, sendo que está teve seu fim em 20 de junho deste ano. A equipe pode observar uma melhora significativa no comportamento das crianças e dos adolescentes e ao ouvir relatos das mesmas, atentamos para a necessidade de ampliar a possibilidade de conhecimento sobre arte em todas as suas facetas. Sendo assim, o propósito para o próximo ano é desenvolver a temática de forma lúdica e participativa, incluindo as famílias em algumas ações específicas, afim de fortalecer os vínculos afetivos.

As intervenções serão pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todas as temáticas acima citadas, serão desenvolvidas dentro de todas as oficinas existentes na instituição.

As oficinas do saber, que assiste a todas as crianças e adolescentes da Instituição funciona da seguinte forma:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

➤ **Oficina do Saber:** importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: Hora do Conto, Rodas de Leitura, Bingo da Tabuada, Histórias em Quadrinhos (leitura e criação), etc. Esta oficina será desenvolvida em uma sala específica por uma monitora formada em licenciatura de segunda à quinta-feira ao longo dos dois períodos e todas as crianças/adolescentes participarão, seguindo o rodízio, sendo que na sexta-feira a monitora acompanhará a oficina de artesanato para apoiar a professora que é uma parceria com o CRAS a cada quinze dias, nas outras sextas-feiras as atividades de artesanato serão ministradas apenas pela monitora da Oficina do Saber. As artes que terão mais ênfase nessa oficina serão Literatura e Música, todavia, a monitora desenvolverá todos os demais temas, mas na parte mais teórica como estudo da biografia dos principais artistas, história de cada arte, elaboração de textos em diversos tipos sobre cada arte, criação de letras de músicas e apoio durante os ensaios para eventos que serão realizados.

Momento Tarefa (atividade da Oficina do Saber): realizada diariamente antes do início das outras oficinas. É disponibilizado um momento para que a criança/adolescente realize as tarefas escolares com o apoio da monitora da oficina do saber que mediará e fomentará a autonomia e a responsabilidade das crianças/adolescentes com seus deveres escolares. Para as crianças que não possuem tarefas, serão disponibilizados jogos, livros e atividades diversificadas.

9 – RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação Profissional	Função no Projeto	Carga Horária
Nathielen Regina da Silva	Superior Completo Pedagogia	Coordenadora	40 h/semanal



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Mariany Cristina Barbosa	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20 h/semanal
Edilza Fani Torres	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40 h/semanal
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora	40h/semanal
Sabrina Fani Torres	Superior Completo	Monitora	20h/semanal
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Incompleto	Monitor	40h/semanal
Milena Maria Soares da Silva	Ensino Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal
Thaynara de Oliveira Naia	Ensino Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal
Sérgio Donizete Milani	Ensino Médio Completo	Auxiliar Geral (manutenção)	40h/semanal
Sandra Márcia Souza	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal

10 – ESTRUTURA FÍSICA

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia
01	Sala Serviço Social	01	Refeitório
01	Sala Informática	05	Banheiros
03	Salas de Atividades	03	Almoxarifados
01	Cozinha		



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades/Dia Semana	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x			x	x
Oficina de Recreação	x	x	x	x	x	x				
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x			x	x
Oficina de Cidadania	x	x	x	x	x	x			x	x
Oficina de Dança									x	x
Atividade Geral							x	x		
Oficina de Inclusão Digital		x	x		x			x		x
Oficina de Artesanato									x	x

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe – os meios de verificação são: ata da reunião e lista de presença. Consideramos a receptividade das ações por parte das



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a mudança no comportamento das crianças/adolescentes e a frequência escolar.

▪ Encontros com Famílias bimestrais – os meios de verificação são: lista de presença, pauta da reunião e avaliação de resultados (questionário a ser aplicado na última reunião do ano); Este questionário conterà perguntas objetivas referentes às atividades desenvolvidas com as crianças/adolescentes, assim como questões relacionadas ao horário de entrada/saída, atendimento dos funcionários, entre outros. Será aplicado com todos os pais/responsáveis presentes na reunião.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sendo realizado por meio de visitas *in loco*.

13 – RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Qualitativos	Resultados Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias.	90% Participação das famílias nas ações socioeducativas.	Acompanhamento Social
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	90% de presença nas atividades da instituição, ou seja, fora da rua	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar
Aumento da autonomia das crianças/adolescentes.	90% Participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual
Melhoria do desempenho escolar.	90% Aumento da frequência escolar das crianças/adolescentes.	Acompanhamento de frequência escolar



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Entreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – ADT, Doutor Vlamir Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre e Hendrix Genéticos LTDA.

15 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		FMDCA – Repasse IR (R\$)	Executor (R\$)	Total
1 Recursos Humanos				
1.1	Monitora (Oficina do Saber)	R\$ 6.256,64	R\$2.800,00	R\$9.056,64
Subtotal:		R\$6.256,64	R\$ 2.800,00	R\$ 9.056,64
2 – Material Permanente				
2.1	Mobiliário em Geral	R\$ 4.296,36	----	R\$4.296,36
Subtotal		R\$4.296,36	----	R\$4.296,36
Total		R\$10.553,00	R\$2.800,00	R\$13.353,00

15.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO FMDCA - IR			
Meses	Itens de despesa		Total Geral
	Recursos Humanos	Material Permanente	
Mês 1	R\$1.564,16	---	R\$1.564,16
Mês 2	R\$1.564,16	R\$4.296,36	R\$5.860,52
Mês 3	R\$1.564,16	---	R\$1.564,16
Mês 4	R\$1.564,16	---	R\$1.564,16
Total:	R\$6.256,64	R\$4.296,36	R\$10.553,00



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250


Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

16 – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento



Marcelo Frazatto
Presidente

Birigui/SP, 01 de Agosto 2017

17 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui/SP, 01 de Agosto de 2017


Eliane Cristina Salmeirão
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18 – HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui/SP, 01 de Agosto de 2017


Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

01/08/2017.